



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 02.293.031/0001-03

**Ata de Reunião Extraordinária (29/10/2021)** — Presidente: CLEBER DOS REIS FRANCO – Secretária: MARLISE ALMEIDA DA SILVEIRA – Ao(s) vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no plenário da Câmara Municipal de Vargem Alegre, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Vargem Alegre-MG. Onde foi realizado a leitura de uma referência bíblica. Em seguida, a Senhora Secretária procedeu à chamada nominal dos vereadores. Verificou-se no livro próprio a presença de todos os Vereadores, a saber: 1-FRANCISCO DOS REIS CAMPOS; 2- JOAQUIM OVIDIO DE SOUZA; 3- JOSE LAFAIETE TEIXEIRA GODINHO; 4 –CLEBER DOS REIS FRANCO; 5- ALEXANDRO OFRÁSIO DE JESUS; 6-HÉLIO LUÍZ ALVES; 7- GERALDO PAULO DA SILVA; 8 – MARLISE ALMEIDA DA SILVEIRA; 9 – ELISANGELA MACEDO DELFINO CAMPOS. Assim, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião. Apresentação de proposições: a) nada consta; Leitura de pareceres: a) Parecer n. 31/2021 ao Projeto de Resolução n. 03/2021; A seguir, o Senhor Presidente declarou aberto o horário aos oradores inscritos: a) Foi convidado o Vereador Joaquim Ovidio de Souza onde iniciou agradecendo a presença de todos e iniciou dizendo que fora abordado na rua por munícipe que lhe disse que hoje a votação na câmara seria muito importante, onde respondeu que todas as votações são igualmente importantes. Ressaltando ainda que a prestação de contas em questão fora devidamente aprovado pelo tribunal de contas, porém infelizmente pela forma que as coisas estão acontecendo está sendo evidente que existe uma perseguição política contra o ex-prefeito. Apenas para lembrar desde o primeiro mandato para prefeito, sempre houve perseguição, dizendo que o mesmo seria cassado e que não cumpriria seu mandato. É evidente que o Córrego do Pouso Alto é sagrado, tantos nobres políticos são de lá, como o ex-prefeito e diversos vereadores dessa casa. Se de fato o ex-prefeito fizesse algo errado, o mesmo já estaria preso e que nunca fora condenado em nenhum de seus processos, o que mostra a honestidade do Sr. Mário. Foi convidado ainda o vereador oAlexsandro Ofrasio de Jesus onde iniciou a cumprimentar todos os presentes, e disse que venho trazer uma ótimo notícia que é uma emenda parlamentar que já está em conta, de autoria da Deputada Estadual Rosangela Reis no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dinheiro esse que vai ser utilizado para a compra de um veículo para a Prefeitura Municipal de Vargem Alegre-MG. Em sequência foi convidado o vereador José Lafaiete Teixeira Godinho onde iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e o tanto que é importante que a Casa Legislativa estivesse cheia todas as reuniões como hoje. Disse ainda que hoje vai ser votado a prestação de contas do exercício de 2019, deixou claro que hoje é um julgamento e não uma condenção. Disse ainda que não estão julgando meramente o prefeito e sim todo o corpo administrativo. Disse que infelizmente houve uma falha na prestação de contas que foi ultrapassar os 54% de gastos com pessoal. Porém deixou claro que isso acontece no governo estadual e

Avenida Cândido Machado, 73 - Centro - CEP: 35.199-000 - Vargem Alegre - Minas Gerais

Telefax: (33) 3324-1146

*[Handwritten signature]*

*Geraldo Paulo da Silva*

*Hélio Luiz Alves*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 02.293.031/0001-03

federal, sendo algo normal, e reiterou que tal gasto é para empregar as pessoas que precisam da cidade, ficando evidente que muitas pessoas foram ajudadas ao ter uma oportunidade de emprego. Disse ainda que em todas as gestões as pessoas que trabalham na prefeitura tem interesse de continuarem em seus empregos e que é importante o Poder Executivo contratar. Disse estar ciente de outras questões como não atingir o teto salarial dos professores e mesmo o número de vagas na creche, porém tais problemas são nacionais e não somente na nossa cidade. É claro que se faz necessário que todos sejam bem remunerados, porém infelizmente os salários são defasados, como por exemplo o grande número de cargos comissionados de grande responsabilidade que são no valor de um salário mínimo. Citou ainda que as contas do ano de 2018 já foi aprovada, não cabendo aqui hoje qualquer julgamento, visto que a que está em julgamento são as contas de 2019. É importante que o Poder Executivo tente se adequar ao seu orçamento. Disse ainda que não vê qualquer problema em ter feito o pagamento do INSS de dezembro de 2018 em janeiro de 2019, sendo que o principal foi feito que é pagar o tributo. Citou ainda que tem que pensar muito bem antes de voltar contra a prestação de contas, já que se as contas forem reprovadas a prefeitura é bloqueada e perde os convênios, tendo o município um prejuízo muito grande. Foi convidado o vereador Hélio Luiz Alves que agradeceu a todos os presente e que deixou bem claro que os vereadores não estão aqui pra falar de Estado e Governo Federal não, e sim do nosso município. Que não interessa também o que aconteceu no passado e sim no presente. Citou ainda que o juiz não manda nada aprovado e sim um parecer técnico que quem aprova é a Casa Legislativa, que são os vereadores. Disse que não quer prejudicar ninguém mais que a coisa é séria e que os vereadores vão fazer o trabalho de forma correta, e que ninguém quer prender ninguém, que isso é conversa de buteco. Foi convidada a vereadora Marlise Almeida da Silva e disse ser muito bom ver a casa cheia como hoje. Citou a importância da resolução que vai ser votada hoje. Disse ainda que temos o parecer do tribunal de contas bem como o da comissão de justiça. Fica evidente que houve pedalada fiscal por parte do antigo gestor e que o mesmo maquiou as contas de forma que o ilustre tribunal fosse dilubriado. Disse ainda que as metas da educação não foram alcançadas, como valor dos vencimentos dos professores e ainda a falta de vagas em creches. Alcançando o número irrisório de 23% do número necessário em vagas de creche o que impossibilita as mães de conseguirem trabalho, ficando dependentes de auxílios governamentais. Citou ainda que o segundo pedido de providência de sua autoria foi justamente para aumentar o número de vagas em creche o que já foi feito e vai continuar sendo realizado pela atual gestão. Disse ainda que consta no parecer que não foi cumprido para as crianças acima de quatro anos de idade que é a meta 1 do programa de universalização do alcance escolar. Logo isso significa que existe um grande número de crianças fora da escola. Disse ainda que de acordo com o ganhador do Prêmio Nobel de Economia no ano de 2000 que a cada dolar investido em

Avenida Cândido Machado, 77 - Centro - CEP: 35.199-000 - Vargem Alegre - Minas Gerais

Telefax: (33) 3324-1146

*Gerardo Paulo de Souza*

*Hélio Luiz Alves*

*Pravos*

*Don't forget to*

*[Signature]*





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 02.293.031/0001-03

educação e dezessete dolares em economia para o governo na saúde, segurança e demais. Bem como não cumpriu ainda o teto nacional dos professores. Sendo evidente que precisa ser levado todos esses itens em consideração. Logo a cidade que é conhecida como a cidade dos médicos, não investiu em educação na gestão passada. No que pese o nobre vereador alega que exista perseguição, é evidente que todos as pessoas do lado político contrário ao antigo prefeito de fato sabem o que é ser perseguidos, como por exemplo a própria família vereadora que tinha os serviços municipais mais básicos negados sem qualquer motivo. Evidente ainda que mesmo que o governo estadual e federal cometam pedaladas fiscais, não podem os vereadores usarem isso como desculpa para tampar os olhos. Aqui nem vamos falar sobre superfaturamento de processos licitatórios, que é evidente que seria caso de até mesmo de CPI, disse ainda que perseguição foi o antigo gestor exonerar sessenta e sete servidores efetivos, e tanto o fez de forma irresponsável que todos aqueles que buscaram a justiça voltaram a trabalhar normalmente a contragosto do antigo gestor. E finalizou dizendo a importância do dia de hoje, visto que temos que mostrar que aqueles que são responsáveis pela administração pública não podem passar impunes. A seguir o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária a proceder à chamada ordem do dia. Feita a chamada e confirmada o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o horário destinado ao Grande Expediente – destinado às discussões e votações dos projetos em pauta: a) Votação da Resolução n. 03/2019 que aprova as contas do Município de Vargem Alegre relativas ao exercício de 2019 e dá outras providências. Posto em votação a mesma foi **reprovada por 03 (três) votos favoráveis, 06 (seis) contrário e nenhuma abstenção, sendo que FRANCISCO DOS REIS CAMPOS votou pela reprovação; JOAQUIM OVIDIO DE SOUZA pela aprovação; JOSE LAFAIETE TEIXEIRA GODINHO pela aprovação; CLEBER DOS REIS FRANCO pela reprovação; ALEXANDRO OFRÁSIO DE JESUS pela reprovação; HÉLIO LUÍZ ALVES pela reprovação; GERALDO PAULO DA SILVA pela aprovação; MARLISE ALMEIDA DA SILVEIRA pela reprovação; ELISANGELA MACEDO DELFINO CAMPOS pela reprovação.** O Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária a proceder à chamada final. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão. Para constar mandou lavrar o presente termo em ata, que será lido, discutido e se aprovado será assinado. VARGEM ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

*Cleber dos Reis Franco*

CLEBER DOS REIS  
FRANCO

Presidente da Mesa

*Marlise Almeida da Silveira*

MARLISE ALMEIDA DA  
SILVEIRA

Secretário